



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000176/2024-77

**ATO Nº 498/2024 – PGJ
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça para o ano de 2025 e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que na forma do art. 41 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução nº 031/2020 – CPJ), as reuniões ordinárias realizar-se-ão semanalmente, às quintas-feiras, com início às 10h, independentemente de convocação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça para o ano de 2025, na forma do Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Havendo necessidade de apreciação de matérias pendentes ou urgentes, será convocada Reunião Extraordinária Comum pelo Presidente do Colégio de Procuradores ou por proposição de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, conforme preceitua o art. 60 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução nº 031/2020 – CPJ).

Art. 2º Conforme deliberado pelo Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de outubro de 2015, o envio das pautas, atas e material, objeto de futuras discussões no Colegiado, serão realizados através dos e-mails funcionais do Procurador de Justiça e da respectiva Procuradoria de Justiça, a que incumbe a impressão do material.

Parágrafo único. As pautas das reuniões e de sua ordem-do-dia serão encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 13, III, do RICPJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 19/12/2024 07:43:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000176/2024-77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 498/2024 – PGJ
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2025

MÊS	DATAS (QUINTAS-FEIRAS)	INÍCIO
JANEIRO	9/jan/2025	10h
	16/jan/2025	
	23/jan/2025	
	30/jan/2025	
FEVEREIRO	6/fev/2025	10h
	13/fev/2025	
	20/fev/2025	
	27/fev/2025	
MARÇO	6/mar/2025	10h
	13/mar/2025	
	20/mar/2025	
	27/mar/2025	
ABRIL	3/abr/2025	10h
	10/abr/2025	
	17/abr/2025 (Previsão de Ponto Facultativo – “Quinta-feira Santa”)	
	24/abr/2025	
MAIO	1º/mai/2025 (Feriado – “Dia do Trabalho”)	10h
	8/mai/2025	
	15/mai/2025	
	22/mai/2025	
	29/mai/2025	
JUNHO	5/jun/2025	10h
	12/jun/2025	
	19/jun/2025 (Feriado – “Corpus Christi”)	
	26/jun/2025	
JULHO	3/jul/2025	10h
	10/jul/2025	
	17/jul/2025	
	24/jul/2025	
	31/jul/2025	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MÊS	DATAS (QUINTAS-FEIRAS)	INÍCIO
AGOSTO	7/ago/2025	10h
	14/ago/2025	
	21/ago/2025	
	28/ago/2025	
SETEMBRO	4/set/2025	10h
	11/set/2025	
	18/set/2025	
	25/set/2025	
OUTUBRO	2/out/2025	10h
	9/out/2025	
	16/out/2025	
	23/out/2025	
	30/out/2025	
NOVEMBRO	6/nov/2025	10h
	13/nov/2025	
	20/nov/2025 (Feriado – “Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra”)	
	27/nov/2025	
DEZEMBRO	4/dez/2025	10h
	11/dez/2025	
	18/dez/2025	

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 19/12/2024 07:43:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000176/2024-77**.